

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM

LEI Nº0332/02, de 30/10/2002

EMENTA: Suplementa Ação do Plano Plurianual 2002/2005

ALAOR GOTZ, Prefeito Municipal de Vargem, Estado de Santa Catarina,
Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal
Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no Plano Plurianual 2002/2005,
com a seguinte classificação:

FUNÇÃO: 25 – Transporte

SUBFUNÇÃO: 782 – Transporte Rodoviário

PROGRAMA: 0250 – Estradas vicinais

AÇÃO: Aquisição de uma Retroescavadeira

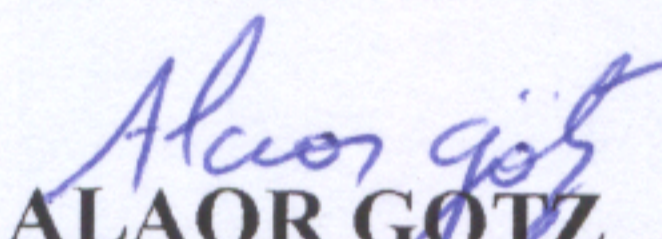
VALOR R\$: 50.000,00

Artigo 2º - Para suporte do Crédito de que trata o artigo anterior, foi utilizado recursos
financeiros oriundos da reestimativa da receita.

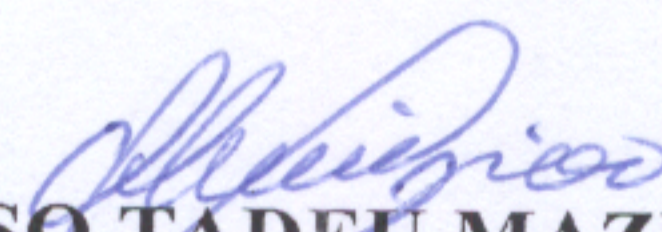
Artigo 3º - Fica também substituído o ANEXO XXVI, do Plano Plurianual 2002/2005.

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.


ALAOR GOTZ
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada a presente lei em, 30 de Outubro de 2002.


MARICELSO TADEU MAZIERO
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇAS